

financeiro que permitam uma abordagem sistemática e harmonizada do acompanhamento das diversas operações, quer a nível do controlo de realização orçamental, actividade e evolução financeira, quer em termos de apoio para a tomada de decisão e subsequente implementação das deliberações de reestruturação, investimento e desinvestimento.

Comité de Coordenação de Serviços Bancários – os departamentos que integram este Comité servem as Áreas de Negócio, em Portugal e noutros países, contribuindo de forma sustentada para a redução de custos e melhoria da qualidade de serviço, assegurando um grau de inovação compatível com as aspirações de crescimento do Banco. Analisa a informação relativa à evolução dos custos e principais níveis de serviço nos Serviços Bancários, assim como as propostas apresentadas pelos respectivos membros, e submete, para decisão, propostas sobre temas relacionados com as Direcções de Crédito, Recuperação de Crédito, Operações, Administrativa e Patrimonial, Prevenção e Segurança e Informática e Tecnologia. Com o intuito de garantir que o risco de todos os Clientes do Banco é permanentemente avaliado de forma adequada, foi criada, em Julho de 2009, a Direcção de *Rating*.

Relativamente às Áreas de Negócio Corporate e Banca de Investimento e Outros Negócios Internacionais, é adoptada uma abordagem diferente.

Corporate & Banca de Investimento – o acompanhamento da actividade deste segmento e a gestão da área internacional não estão integrados em nenhum Comité de Coordenação, tendo sido assumidos directamente pelos Administradores do Millennium bcp responsáveis por essas Áreas de Negócio.

Outros Negócios Internacionais – a coordenação global das operações em África foi assumida directamente pelos Administradores do Millennium bcp responsáveis por essas operações, por ter sido considerado que as especificidades destes mercados justificam tratamento individualizado e que, conseqüentemente, não beneficiariam da integração em Comités de Coordenação.

Adicionalmente, emanam do CAE sete Comissões com atribuições de âmbito global e transversal, cujas competências são proceder ao estudo e avaliação, para cada área de intervenção, das políticas e princípios que devem nortear a actuação do Banco. Estas Comissões são as seguintes: Comissão de Planeamento e Alocação de Capital e Gestão de Activos e Passivos; Comissão de Risco; Comissão de Acompanhamento do Fundo de Pensões; Sub-Comissão de Risco do Fundo de Pensões; Comissão de *Stakeholders*; Comissão de Crédito e Comissão de Coordenação de Sustentabilidade. Os membros dos Comités e das Comissões são obrigatoriamente designados pelo CAE do Millennium bcp. Deste modo:

Comissão de Planeamento e Alocação de Capital e Gestão de Activos e Passivos (CALCO) – assegura a monitorização e a gestão dos activos e passivos e a alocação de capital, competindo-lhe estabelecer as políticas adequadas de gestão dos riscos de liquidez e de mercado ao nível do balanço consolidado do Banco.

Comissão de Risco – responsável por acompanhar os níveis globais de risco incorridos (riscos de crédito, mercado, liquidez e operacional), assegurando que os mesmos são compatíveis com os objectivos e estratégias aprovadas para o desenvolvimento da actividade do Banco.

Comissão de Acompanhamento do Fundo de Pensões – tem as competências definidas na legislação aplicável dos Fundos de Pensões, designadamente elaborar pareceres sobre alterações aos contratos constitutivos e acompanhar a gestão financeira dos fundos.

Sub-Comissão de Risco do Fundo de Pensões – responsável pela monitorização e gestão do risco dos Fundos de Pensões do Banco, competindo-lhe estabelecer as estratégias de cobertura e as políticas de investimento adequadas.

Comissão de *Stakeholders* – constituída em 2005, é um órgão de relacionamento com os *Stakeholders*. Funciona como um canal privilegiado de disseminação de informação interna da Empresa e como um fórum de debate e aconselhamento estratégico ao CAE. Os seus membros resultam de "eleições" através de painéis de *Stakeholders* (Colaboradores e Accionistas) ou por convite a individualidades de mérito e prestígio reconhecidos.

Comissão de Crédito – órgão que se pronuncia sobre a concessão de crédito a Clientes ou grupos económicos com elevada exposição de risco global, designadamente em operações de renovação ou revisão de linhas e limites de crédito que representem um aumento considerável da exposição de risco. As competências desta Comissão englobam também outro tipo de operações de crédito, nomeadamente operações de *project finance*, operações colateralizadas com activos financeiros oriundas das redes comerciais do Banco, operações de financiamento à promoção imobiliária, operações de *leasing* imobiliário, operações de *factoring* e operações de reestruturação de responsabilidades já vigentes no Banco.

Comissão de Coordenação de Sustentabilidade – responsável por definir e operacionalizar as iniciativas e programas do Banco, submetendo para decisão, no âmbito das suas competências, as propostas sobre temas relacionados com o plano de acções que materializa a política de sustentabilidade.

COMITÉS DE COORDENAÇÃO

Têm por objectivo facilitar a articulação das decisões de gestão corrente, envolvendo a Direcção de topo das unidades integradas em cada uma das Áreas de Negócio e na Unidade de Serviços Bancários, com a missão de alinhar perspectivas e suportar a tomada de decisões de gestão por parte do Conselho de Administração Executivo.

<p>RETALHO</p> <ul style="list-style-type: none"> • Vítor Fernandes (*) • José João Guilherme • Nelson Machado • Rui Manuel Teixeira (**) • Pedro Álvares Ribeiro • Rui Teixeira • Vasco Rebelo de Andrade • Manuel Marecos Duarte • Diogo Campello • António Bandeira • João Sales Luís • Miguel Magalhães Duarte 	<p>EMPRESAS</p> <ul style="list-style-type: none"> • Vítor Fernandes (*) • Nelson Machado • Rui Manuel Teixeira (**) • Paulo Azevedo • Manuel Lupi Bello • Virgílio Repolho • Jorge Góis • Diogo Campello 	<p>PRIVATE BANKING & ASSET MANAGEMENT</p> <ul style="list-style-type: none"> • Luís Pereira Coutinho (*) • António Ramalho • Carlos Álvares (**) • Diogo Campello • José Salgado • Acácio Piloto • Nuno Botelho
<p>NEGÓCIOS NA EUROPA</p> <ul style="list-style-type: none"> • Luís Pereira Coutinho (*) • Nelson Machado • José Toscano (Roménia) (**) • Boguslaw Kott (Polónia) • João Brás Jorge (Polónia) • Rui Coimbra (Grécia) 	<p>SERVIÇOS BANCÁRIOS</p> <ul style="list-style-type: none"> • Vítor Fernandes (*) • Miguel Maya • Artur Luna Pais (**) • Fernando Maia • Carlos Alves • Robert Swalef • Manuela Reis • Nicolau Romão • Paulo Amaral • Carlos Rocha • Pedro Rocha • Rui Pedro • Jorge Octávio • Julianna Boniuk • Vasconcelos Guimarães 	

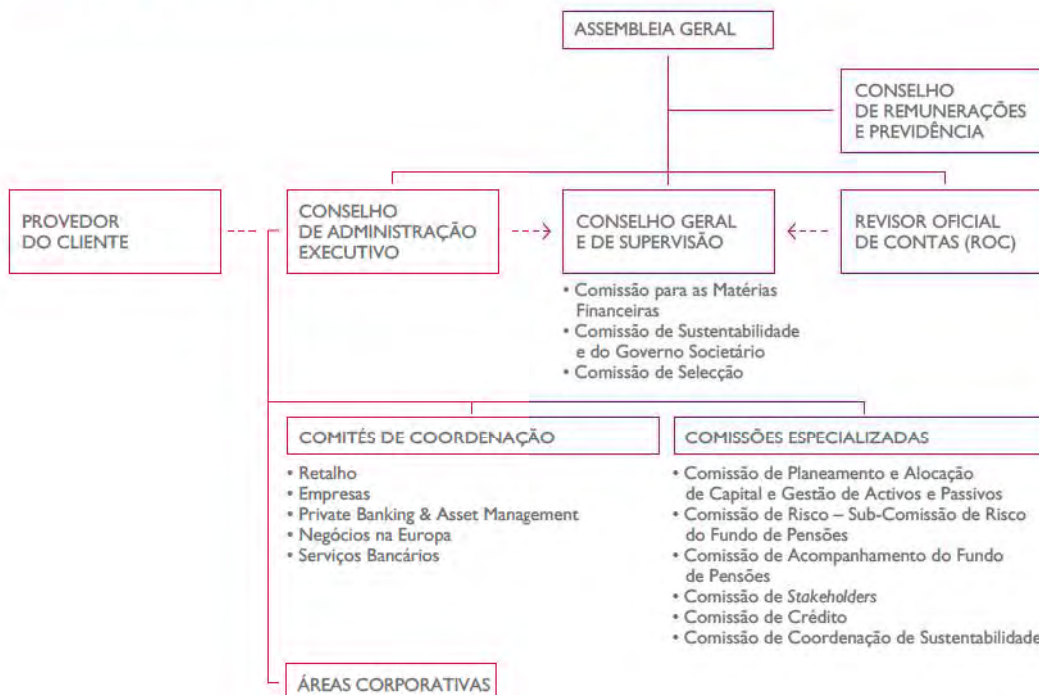
(*) Coordenador, a quem compete designar o Secretário do Comité.

(**) Secretário designado pelo Coordenador.

Nota: os Membros dos Comitês e das Comissões são obrigatoriamente designados pelo CAE BCP (Artigos 13.º e 14.º do Regimento do CAE).

O esquema seguinte representa a estrutura de Modelo de Governo da Sociedade do Millennium bcp:

MODELO DE GOVERNO DA SOCIEDADE



ACTIVIDADE DAS COMISSÕES ESPECIALIZADAS

COMISSÃO PARA AS MATÉRIAS FINANCEIRAS

Esta Comissão encontra-se prevista no n.º 2 do artigo 444.º do Código das Sociedades Comerciais, estando-lhe, em cumprimento da referida norma e do Regimento do Conselho Geral e de Supervisão, cometidas, designadamente, as matérias de fiscalização dos Sistemas de Gestão de Riscos, Controlo Interno e Auditoria Interna; emissão de parecer sobre o relatório de gestão e as contas do exercício, aconselhando o Conselho Geral e de Supervisão sobre o conteúdo do parecer por este a emitir; verificar a regularidade dos livros, registos contabilísticos e documentos que lhes servem de suporte, bem como as políticas contabilísticas, os critérios valorimétricos adoptados e o processo de preparação e de divulgação de informação financeira; recomendar ao Conselho Geral e de Supervisão sobre a selecção do Revisor Oficial de Contas e do Auditor Externo, fiscalizando a respectiva actividade e independência, designadamente no tocante à prestação de serviços adicionais; supervisão da actividade da Auditoria Interna; e recepção das comunicações de irregularidades apresentadas por Accionistas, Colaboradores ou outros, assegurando o seu acompanhamento pela Auditoria Interna ou pelo Provedor do Cliente.

A esta Comissão compete ainda emitir parecer sobre os contratos, com especial relevo para os de crédito concedido sob qualquer forma ou modalidade, incluindo prestação de garantias, que o Banco ou qualquer Sociedade do Grupo celebre com membros dos seus corpos sociais, detentores de participações superiores a 5% no capital, bem como com entidades que, nos termos do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, estejam com qualquer um destes relacionados. Neste âmbito, a Comissão para as Matérias Financeiras analisou 51 propostas de operações a realizar e emitiu os respectivos pareceres, conferindo-lhes maior rigor, transparência e conformidade regulatória. A Comissão para as Matérias Financeiras reúne regularmente com o Administrador responsável pela Área Financeira, o Revisor Oficial de Contas, o Auditor Externo, o Risk Officer, o Compliance Officer, o Responsável pela Auditoria Interna e o Responsável pelo Planeamento e Controlo, tendo competência para convocar qualquer Director Coordenador que entenda ouvir.

Em cumprimento do artigo 432.º do Código das Sociedades Comerciais, a Comissão para as Matérias Financeiras assistiu às reuniões do Conselho de Administração Executivo em que se aprovaram as contas trimestrais, semestrais e anuais.

Atenta as respectivas características, esta Comissão elabora um relatório autónomo sobre a sua actividade, que será publicitado juntamente com os restantes documentos de prestação de contas relativos ao exercício de 2010.

Durante o exercício de 2010, a Comissão para as Matérias Financeiras reuniu vinte vezes, tendo sido elaboradas actas de todas as reuniões realizadas. Esta Comissão é secretariada pelo Responsável pelo Gabinete de Apoio ao Conselho Geral e de Supervisão.

COMISSÃO DE SUSTENTABILIDADE E DO GOVERNO SOCIETÁRIO

Esta Comissão aconselha o Conselho Geral e de Supervisão em matérias relativas às políticas de Governo da Sociedade e tem como função essencial coordenar os trabalhos de reflexão sobre o modelo de governo do Banco, por forma a recomendar as soluções de governo que melhor se adaptem às suas necessidades institucionais de gestão, cultura e estratégia, nomeadamente as que decorram das melhores práticas internacionais, pronunciando-se ainda sobre a política de sustentabilidade do Grupo.

Da actividade desenvolvida pela Comissão destacam-se o acompanhamento nos comentários e debates em fóruns sobre as alterações introduzidas aos Códigos das Sociedades Comerciais e dos Valores Mobiliários, que conduziram à elaboração de uma proposta de alteração de estatutos a submeter à Assembleia Geral Anual de 2011.

Durante o exercício de 2010, a Comissão de Sustentabilidade e do Governo Societário reuniu três vezes, tendo sido elaboradas actas de todas as reuniões realizadas. Esta Comissão é secretariada pela Secretário da Sociedade. Estiveram presentes e participaram em todas as reuniões os seus peritos, João Soares da Silva e Paulo Olavo Cunha.

COMISSÃO DE SELECÇÃO

Compete a esta Comissão coadjuvar e aconselhar o Conselho Geral e de Supervisão em matérias relativas à determinação do perfil de competências e composição das estruturas e órgãos internos, formação de listas de membros para os Órgãos e Corpos Sociais do Banco e formulação de parecer sobre o voto anual de confiança nos Membros do Órgão de Administração.

De igual forma aconselha o Conselho Geral e de Supervisão, emitindo parecer sobre a nomeação de Directores Coordenadores (com reporte directo ao Conselho de Administração Executivo), de pessoas que sejam